ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
16 de Dezembro de 1963 *

No processo 36/62,

Société des Aciéries du Temple

contra

Alta Autoridade da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

Objecto:

Acção de indemnização para reparação do prejuízo causado por alegada culpa dos serviços da demandada.

Decisão:

A acção é julgada improcedente.

* Língua do processo: francês.